

COMUNICADO

A OAB Nacional, por meio da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado, e a Fundação Getulio Vargas comunicam que **a Prefeitura de Barreira (BA) reconsiderou a decisão encaminhada por meio do ofício GAB/SMS nº 481/2021, datado de 11 de junho de 2021**, que indeferiu a aplicação da prova objetiva do XXXII Exame de Ordem Unificado marcada para domingo (13), conforme nota publicada no endereço eletrônico: <https://barreiras.ba.gov.br/nota-de-esclarecimento-sobre-a-realizacao-da-prova-da-oab-em-barreiras/>

Dessa forma, a prova será aplicada na Faculdade Dom Pedro II, conforme publicado em 7 de junho de 2021.

Orientamos aos examinandos que verifiquem o local de prova no link de consulta individual, disponível para acesso na página de acompanhamento do Exame de Ordem.

12 de junho de 2021.